



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA realizada em 22 de junho de 2006:

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e seis, às 08:30h em primeira convocação e às 09:00h em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros presentes, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, à Rua Pedro Ivo, número 750, 5º andar, nesta Capital, estiveram presentes os seguintes **conselheiros governamentais**: Thelma Alves de Oliveira (Instituto de Ação Social do Paraná); Cícero Gonçalves de Oliveira (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior); Sheyla Luiz da Costa (Secretaria de Estado da Educação); João Dario de Oliveira (Secretaria de Justiça e Cidadania); Elyane Neme Alves (Secretaria do Planejamento e Coordenadoria Geral) e suplente Joel Evaldo de Oliveira Kersten; Eloísa Guimarães (Secretaria da Saúde); Denise R. Arruda Colin (Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social); suplente Jacqueline Alberge Ribas (Paraná Esporte) **Conselheiros da Sociedade Civil Organizada**: Eliana Arantes Bueno Salcedo e suplente Irma Ribeiro da Silva Zaninelli (Projeto Recriar Família e Adoção); José Geraldo Lopes de Noronha (Serviços e Programas para a Infância Adolescência – SERPIÁ); suplente Paula Baena (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe); Renilson José da Silva (Instituto Educacional Dom Bosco); Eliane Machado Wenzel Luiz (APAE de Guarapuava); Creusa Aparecida Sampaio Serrute (Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC – Assis Chateaubriand); Edson Antonio Galvan (Centro de Recuperação Vida Nova – CERVIN); Ires Damian Scuzziato (Centro Comunitário e Social Dorcas); Fabrizio Meller da Silva (Fundação Isis Bruder); Sebastião Ajovedi Mataroli (Amaras Mundo Jovem); Marcelina Areias Horácio (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Marcela Marinho (Representando do Ministério Público) e diversos convidados, reuniu-se o CEDCA, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1. Abertura – 08:30; 2. Aprovação de Pauta (disponível no site www.setp.pr.gov.br); 3. Aprovação da ata da reunião de 17 de maio de 2006 (disponível no site do CEDCA, em www.setp.pr.gov.br); 4. Informes da Secretaria Executiva; 5. Relato das Câmaras e Comissões; 6. Diversos: Minuta de deliberação sobre cadastro de entidades nos CMDCA's, Política da Criança e do Adolescente e Orçamento Criança; 7. Encerramento às 15:00h. **1. Abertura**: A presidente Eliana iniciou a reunião saudando a todos e na seqüência submeteu a pauta para aprovação da plenária. **2. Aprovação da pauta**: A pauta foi APROVADA da seguinte forma: 1. Abertura; 2. Aprovação da pauta; 3. Aprovação da ata da reunião ordinária de 17/05/06 (disponíveis no site do CEDCA em www.setp.pr.gov.br); 4. Informes da Secretaria Executiva 5. Relato das Câmaras e Comissões; 6. Diversos: Minuta de deliberação sobre cadastro de entidades nos CMDCA's, Política da Criança e do Adolescente e Orçamento Criança; 7. Encerramento. **3. Aprovação da ata da reunião ordinária de 17/05/2006**: A ata da reunião de 17/05/2006 foi APROVADA sem alterações pela plenária. **4. Informes da Secretaria Executiva**: Os informes foram relatados por Simone Cristina de Jesus auxiliar técnico administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos a qual mencionou a justificativa de ausência da conselheira Denise Arruda Colin na reunião das Câmaras e Comissões por estar participando do I Encontro



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

44 Nacional do CRAS em Brasília em Brasília nos dias 18 a 21 de junho de 2006, do
45 adolescente Walid Akkache na reunião de junho em função de compromissos
46 anteriormente assumido no Programa FERA, justificativa de ausência da conselheira
47 Jacqueline M. Micalli por estar participando de uma apresentação de Projeto na
48 Universidade Estadual de Londrina e justificativa de ausência da conselheira Márcia
49 Tavares dos Santos por motivo de trabalho. Em relação aos documentos recebidos a
50 mesma citou o Ofício da Unioeste do Estado do Paraná encaminhando encarte sobre o
51 lançamento oficial do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da
52 Juventude na cidade de Marechal Cândido Rondon, ofício do CONANDA informando
53 que em Assembléia Ordinária do mesmo iniciou-se debate para elaboração de
54 Resolução para criação e funcionamento do Fundo dos Direitos da Criança e do
55 Adolescente. O Conselho Nacional solicita ainda que seja discutido o assunto com o
56 objetivo de subsidiar na elaboração de referida resolução, ofício da Coordenadoria de
57 Desenvolvimento Integrado da Política de Assistência Social/SETP formalizando a
58 representação da Coordenadoria nas reuniões do Conselho através da participação
59 das técnicas Deborah Regina Gioppo e Kellen Cristina Dalcin. Em relação aos convites
60 citou-se o convite para o XIX Encontro da Associação de Magistrados e Promotores de
61 Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná, nos dias 23 e 24 de junho de 2006,
62 no teatro HSBC, em Curitiba, convite para Inauguração da Casa de Passagem “Tempo
63 Feliz”, no dia 12 de junho de 2006, na Lapa – PR, convite para o II Simpósio
64 Paranaense de Educação Infantil em Faxinal do Céu, convite da Secretaria de Estado
65 da Justiça para evento que irá se realizar no dia 26 de junho, data Nacional de
66 Combate ao Narcotráfico, no auditório da SEJU, convite do Núcleo de Assistência
67 Social da SETP sobre Encontro Estadual de Conselheiros e Gestores para Qualificação
68 e aprioramento da gestão de controle da Política de Assistência Social. A respeito das
69 publicações foi citado: Revista Instituto Telemig Celular – Maio 2006, Nosso Mandato
70 Editoriais de 2005, É Possível – Instituto Telemig Celular – n.º 04 abril de 2006, Jornal
71 Nosso Mandato informativo Senador Flávio Arns – Ano IV – n.º 02 – Março de 2006,
72 Jornal AtuaLex À luz do Direito – Núcleo de Defesa de Direitos da Infância e Juventude
73 – ANO 01 – Edição Mensal – n.º 10 Abril 2006, Obrigado – Campanha Fundo Amigo
74 2005 – Instituto Telemig Celular, Criança – Informativo da Fundação Abrinq – Ano 1 n.º
75 01 – Março/Abril 2006, Revista Bons Conselhos – n.º 8 – Publicação Pró Conselho –
76 Inst. Telemig Celular. Em relação aos e-mails recebidos foi repassada informações
77 sobre o Curso de Especialização em Práticas Interdisciplinares junto à Família do
78 Departamento de Serviço Social (Coordenadora Profª. Jussara Ayres Bourguignoss) a
79 realizar-se no mês de agosto. Em relação aos ofícios expedidos foi citado: Ofício para
80 SETI – Secretaria de Tecnologia e Ensino Superior sobre o Encontro Estadual de
81 Garantias e Direitos dos Adolescentes, ofício para os CMDCAs solicitando para
82 incentivar as Prefeituras a atualizarem as informações cadastrais de seus município
83 junto ao Programa Prefeito Amigo da Criança e informações sobre Teleconferência,
84 ofício para a Prefeitura de Marmeleiro referente a solicitação de funcionários para
85 auxiliarem na Casa Lar, ofício todos os CMDCAs divulgando o Encontro Estadual dos
86 Adolescentes em Faxinal do Céu, ofício para a Prefeitura de Carambeí e para o E.R. de



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

87 Ponta Grossa referente a substituição de veículo, ofício para Prefeitura de Ibema
88 referente a uso de Centro Profissionalizante, ofício a Associação de Amigas da
89 Pastoral da Criança de Campo Mourão e Escritório Regional sobre Projeto da
90 construção da Casa da Pastoral da Criança, ofício para a Ação Social e Relações do
91 Trabalho de Pontal do Paraná e para o E.R. de Curitiba sobre repasse de recursos do
92 FIA 2005, ofício para a União Espírita sobre o uso de recursos do Convênio 180/2005,
93 ofício para o Psicólogo da Casa Lar de Tibagi Wilson J. da Silva para o Conselho
94 Tutelar e ao CMDCA de Tibagi solicitando apoio a adolescente mãe solteira da Casa
95 Lar de Tibagi, ofício ao CMDCA de Porto Vitória solicitando prorrogação de mandato do
96 CMDCA e adiamento da Conferência Municipal, ofício para Sr.^a Monica Martinsyyt
97 referente a reclamação de atitude do síndico de condomínio para com menor
98 moradora, ofício para o CMDCA e Ministério Público da Comarca de Assaí com
99 encaminhamento de denúncia sobre irregularidades nas eleições do Conselho Tutelar
100 de Assaí, ofício com resposta ao CMDCA de Itaperuçu, ofício para Presidente do
101 COMTIBA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Sr.^a
102 Fernanda Richa e para Sr.^a Cristina Maria Rizzi Galerani da Ação Social de Piraquara
103 encaminhando Convite para participação na Plenária do CEDCA. Na seqüência a
104 Presidente Sr.^a Eliana expôs a necessidade de se formar um colegiado para agilizar as
105 ações do CEDCA. A conselheira Sr.^a Paula complementou dizendo que com o
106 colegiado ficará possível propor de alguns assuntos que poderão ser deliberados na
107 plenária. O conselheiro Sr. Joel se posicionou sobre o assunto dizendo que a função do
108 colegiado é de dar agilidade as discussões tomadas pelo Conselho. **5. Relato das**
109 **Câmaras e Comissões:** A primeira câmara a se pronunciar foi a **Câmara de Políticas**
110 **Básicas** (ANEXO 1 página 1 dos anexos) em que atuaram os seguintes conselheiros
111 Edson Antonio Galvan – CERVIN, Cleuber Mussio de Souza – ACRIDAS, Renilson
112 José da Silva – Instituto Educacional Dom Bosco, Paula Baena – Hospital Pequeno
113 Príncipe. O conselheiro Renilson foi o relator. O conselheiro iniciou seu relato
114 informando sobre a análise do documento Agenda de Comunicação – Ações
115 Preparatórias e do Jornal da SETP. O mesmo informou que a Camara fez um resgate
116 do que já tinha sido trabalhado e em 2004 foi feito um planejamento da Câmara de
117 Comunicação onde o planejamento das ações previstas foram reordenadas para o 2º
118 semestre de 2006 e para o 1º semestre de 2007. Nas ações para o 2º Semestre de
119 2006, foi solicitado a assinatura do Clipping Paraná (CIRANDA) e Infância na Mídia –
120 ANDI, ações que foram executadas pela Câmara. A Camara solicita ainda, que seja
121 ajustado o site do CEDCA para que as atas das reuniões sejam incluídas em formato
122 PDF. Em seguida, o conselheiro Sr. Renilson apresentou as ações para o 1º semestre
123 de 2007 onde a Câmara propõe ações com a Comunidade para elaborar um projeto de
124 Comunicação tendo parceria com a CIRANDA além de criar programas sobre os
125 Direitos da Criança e do Adolescente em vinhetas para TV, spots para rádio e a
126 presença constante dos conselheiros quando necessário durante a programação tendo
127 parceria com Conselheiros Tutelares, veículos comunitários e educativos como jornais
128 de bairro, emissoras de televisão e rádios comunitários. Buscar elaboração de
129 informativos próprios do CEDCA, para divulgação das reuniões, assuntos importantes,



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

130 além da comunicação do próprio conselho. A conselheira Sr.^a Paula Baena reforçou
131 dizendo que o CEDCA precisa de veículo próprio para investir na comunicação de suas
132 ações sendo papel importante e fundamental para garantir os direitos da criança e do
133 adolescente. A segunda Câmara a se pronunciar foi a **Comissão de Capacitação** em
134 que atuaram os seguintes conselheiros: Ires Damian Scuzziato – DORCAS; Irma
135 Ribeiro da Silva Zaninelli – RECRIAR; José A. Guazelli de Jesus – SETI; Sheyla Costa
136 – SEED; Deborah Regina Gioppo – SETP. A Conselheira Sr.^a Ires foi a relatora. De
137 acordo com a mesma, foi analisado o processo n.º 8.824.103-7 referente a proposta de
138 Capacitação de Gestores de Unidades de Abrigo do Estado do Paraná onde a
139 Comissão solicita o pronunciamento da Comissão de Avaliação de Abrigos face ao
140 resultado do diagnóstico efetuado e após a análise, o processo deverá retornar para a
141 Comissão. Em seguida a relatora informou que o Encontro dos Adolescentes em
142 Faxinal do Céu está acontecendo dentro da programação normal e que a articulação
143 com os Conselhos Municipais precisam ser aprimoradas, considerando que a
144 Comissão Organizadora está tendo dificuldades para a inscrição dos adolescentes no
145 evento e que o CEDCA precisa melhorar o acompanhamento das capacitações que
146 estão em andamento. Na seqüência a Sr.^a Ires apresentou o processo n.º 5.785.127-9
147 referente a proposta de Curso na Área da Violência encaminhado pelo Centro de
148 Combate à Violência Infantil – CECovi para atendimento aos Conselhos Tutelares e
149 Conselheiros de Direitos. A câmara recomenda o arquivamento do referido processo e
150 que seja enviado correspondência ao CECovi informando que o CEDCA já promove
151 capacitações permanentes para o público alvo solicitado. Prosseguindo com relato da
152 Câmara de Capacitação, a Sr.^a Ires apresentou o processo n.º 8.799.595-0 que solicita
153 recursos para capacitação na área da Segurança Pública para o Serviço de
154 Investigação de Crianças Desaparecidas - SICRIDE e Núcleo de Proteção às crianças
155 aos adolescentes Vítimas de exploração Sexual e Maus Tratos – NUCRIA, o qual não
156 foi autorizada a liberação de recursos para aquisição de veículo, cursos e informação.
157 O que ficou mantido foi o custeio para transporte de palestrantes e instrutores
158 totalizando um montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Na seqüência a conselheira
159 Sr.^a Thelma aproveitou a oportunidade para apresentar a Sr.^a Aline do Instituto de Ação
160 Social do Paraná – IASP, responsável pela capacitação nos recursos do CEDCA, onde
161 a mesma expôs os encaminhamentos dos eventos que constam nas deliberações e
162 como está o planejamento das execuções. Após explicações a mesma agradeceu pelo
163 convite e pela oportunidade que lhe foi concedida. Os encaminhamentos sugeridos
164 pela Câmara e aprovados pelo CEDCA, poderão ser visualizados conforme ANEXO 2
165 (páginas 2, 3, 4, 5, e 6 dos Anexos). A terceira Câmara a se pronunciar foi a **Câmara**
166 **de Garantias e Direitos** em que atuaram os seguintes conselheiros: Edson Antonio
167 Galvan – CERVIN, Renilson José da Silva – Instituto Educacional Dom Bosco, Cleuber
168 N. Souza – ACRIDAS, José A. Guazelli de Jesus – SETI, Marcia Tavares dos Santos –
169 SESP e convidados Deborah Regina Gioppo – SETP, Elvis Felipe Teixeira – SESP e
170 Helton Kletenberg – SESP. O conselheiro Edson Galvan foi o relator, que iniciou o
171 relato acusando o recebimento de 03 (três) processos. O primeiro processo n.º
172 8.966.080-7 do requerente Sr. José Carlos Mateus do município de Assaí, solicita que



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

173 seja efetuada convocação extraordinária do CMDCA de Assaí, objetivando a anulação
174 da eleição do Conselho Tutelar daquele município. Na plenária do dia 17/05/2006 do
175 CEDCA a Câmara propôs o encaminhamento da cópia da denúncia ao CMDCA de
176 Assaí e para o Ministério Público para manifestação. O Ministério Público mediante a
177 correspondência emitida, informou que serão adotadas as providências cabíveis. A
178 Câmara propôs e o CEDCA aprovou pelo arquivamento do protocolo. O segundo
179 processo protocolado sob n.º 8.688.854-8 onde o CMDCA da Lapa informa que a
180 Conselheira Tutelar Nilce Maria R. Bubniak está recebendo, cumulativamente, auxílio
181 doença previdenciário e salário como conselheira, sendo que quando se candidatou ao
182 cargo não informou que recebia auxílio previdenciário. Em 18/10/2005, o CEDCA
183 deliberou pelo encaminhamento de ofícios para o Conselho Tutelar e para a Prefeitura
184 Municipal da Lapa solicitando informações sobre o caso. Em 02/06/2006, a Prefeitura
185 Municipal da Lapa informou que estão aguardando informações do Instituto Nacional
186 de Seguridade Social – INSS sobre o assunto. Foi aprovado o parecer da Câmara em
187 aguardar as respostas dos ofícios expedidos na Secretaria Executiva. O último
188 processo analisado pela Câmara refere-se a denúncia anônima sobre irregularidades
189 na contratação de menores pelos proprietários da Panificadora “Pão do Céu”, em
190 Colombo – PR. O protocolado deverá ser encaminhado para o Conselho Tutelar para
191 providencias cabíveis e retorno dos encaminhamentos dados aos CEDCA. Detalhes
192 sobre o relatório da Câmara de Garantias e Direitos poderão ser visualizados conforme
193 ANEXO 3 página 7 dos anexos. A quarta comissão a se apresentar foi a **Comissão de**
194 **Políticas Básicas** em que atuaram os seguintes conselheiros: Eliana B. Salcedo –
195 RECRIAR, Irma Zaninelli – RECRIAR, Eloísa Guimarães – SESA, João Dario de
196 Oliveira – SEJU, Eliane M. W. Luiz – APAE Guarapuava, Solange Maria R. da Cunha –
197 SEED e os convidados: Olga Sá – ABASC, Maria Júlia R. Novaes – IASP, Deborah R.
198 Gioppo – SETP, Kellen Cristina Dalcin – SETP, Pâmela Cristina Laibida –
199 Representante Adolescente. A conselheira Sr.ª Eliane Luiz foi a relatora. A mesma
200 informou que repassou a comissão um texto como contribuição para o planejamento
201 das Políticas Estaduais da Criança e do Adolescente, no âmbito da assistência social,
202 com as seguintes propostas: diagnóstico da realidade dos municípios, pesquisa,
203 mapeamento e banco de dados. A Sr.ª Kellen Dalcin, técnica da SETP apresentou o
204 modelo de cadastro da rede sócio assistencial que está em fase de construção e que
205 contemplará a proposta do referido diagnóstico apresentado pela conselheira Eliane
206 Luiz. A conselheira Eliane Luiz informou ainda que a comissão apreciou o documento
207 com as propostas de diretrizes elaboradas à partir da V Conferência Estadual dos
208 Direitos da Criança e do Adolescente, através de sugestão da conselheira suplente Sr.ª
209 Paula Baena. Na seqüência a Sr.ª Eliane Luiz informou que a conselheira Sr.ª Solange
210 da SEED, explicou a nova sistemática de funcionamento das APMF's – Associação de
211 Pais e Mestres e Funcionários, informando que atualmente existe uma Federação no
212 Estado que congrega todas as APMF's e o Projeto Fica nas Escolas serve como
213 instrumento de observação da freqüência e da situação de risco na escola. Mediante a
214 isso a conselheira Sr.ª Sheyla esclareceu que existe a Federação de Estado das
215 APMF's e que o Projeto Fica tem parceria com o Ministério Público e é para



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

216 acompanhamento das frequências escolares. Em seguida a Sr.^a Eliane Luiz relatou que
217 com relação a elaboração da Política Estadual dos Direitos da Criança e do
218 Adolescente, assim como sua regulamentação, a comissão entende que é necessário
219 maior aprofundamento na discussão, em virtude das novas propostas e da política no
220 sentido de migração e integração de novas ações. Para isso, julgou-se necessário
221 acumular materiais e demais informações que possam subsidiar a construção e
222 implantação da política. Segundo o relato da Câmara a conselheira Sr.^a Sandra
223 informou à Comissão que existe um material com diagnóstico municipal realizado em
224 2004, com relação a situação da infância. Além disso, existe o levantamento do SIPIA
225 que poderá ser utilizado. Detalhes sobre o relatório da Câmara de Políticas Básicas
226 poderão ser visualizados conforme ANEXO 4 página 7 dos anexos. A quinta Câmara a
227 se pronunciar foi a **Câmara do FIA** em que atuaram os seguintes conselheiros: Creusa
228 Sampaio Serrute – CEMIC, Sebastião Ajovedi Mataroli – AMARAS, Thelma Alves de
229 Oliveira – IASP, Ana Paula Baena – Hospital Pequeno Príncipe, Ires Damian Scuzziato
230 – DORCAS, Eliane Wenzel Luiz – APAE Guarapuava, Elyane Neme Alves – SEPL,
231 Fabrício Meller da Silva – Fundação Ísis Bruder, Jaqueline A. Ribas – Paraná Esporte,
232 Irma Ribeiro Zaninelli – RECRIAR, Carlos Augusto de Jesus – Apoio a Câmara do FIA,
233 Adelaide Fortes – Apoio a Câmara do FIA. O Sr. Carlos Augusto foi o relator. O
234 mesmo apresentou os diversos processos analisados pela Câmara. Entre eles
235 destacou-se o processo n.º 8.966.293-1 do Escritório Regional de Cascavel, referente a
236 apresentação de relatório de monitoramento realizado na cidade de Ibema, com
237 relação a irregularidades de recursos do FIA. A Câmara emitiu o parecer de deliberar
238 pela suspensão do pagamento até que todas as irregularidades apontadas no relatório
239 do Escritório Regional estejam resolvidas. O CEDCA aprovou o parecer da câmara.
240 Discutiu-se ainda o processo de n.º 8.586.137-5 do E.R. de Curitiba referente a
241 devolução de projeto para construção de piscina na Associação Pe. João Ceconello,
242 sendo que o CMDCA de Campina Grande do Sul não apresentou um novo projeto. O
243 parecer do CEDCA foi de retomar o encaminhamento inicial sugerido pelo Conselho,
244 ou seja, que a comunicação seja encaminhada para o CMDCA no sentido de
245 redirecionar o recurso para outro projeto (prefeitura ou entidade), uma vez que o
246 projeto para construção da piscina foi desaprovado. O Sr. Carlos Augusto apresentou
247 os Projetos aprovados de Ações de Enfrentamento a Violência Contra Crianças e
248 Adolescentes no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para os municípios de
249 Cascavel, Foz do Iguaçu e Paranaguá. Sendo que de Paranaguá foi assinado pelo
250 governador em 06/06/2006, porém o município não providenciou a Certidão Negativa
251 do Tribunal de Contas para efetivação do repasse do recurso. Os processos de
252 Cascavel e Foz do Iguaçu foram encaminhados para a Casa Civil em 20/06/2006 para
253 assinatura governamental. A câmara propõe que o CEDCA solicite informações oficiais
254 junto ao IASP sobre o andamento da construção dos programas de informática que
255 possibilitem a administração do sistema de captação de recursos para o FIA, mediante
256 a doações com dedução do Imposto de Renda, para viabilizar o programa do Banco de
257 Projetos, sendo que a Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR foi contratada
258 para execução dos projetos, os quais encontram-se em atraso, sendo que estava



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

259 programada para março de 2006. A conselheira Thelma relatou sobre o processo n.º
260 9.044.655-0 referente a Deliberação 09/2006 que estabelece parceria entre
261 CEDCA/SETP/IASP/SEED para realização dos Encontros Estaduais dos Adolescentes
262 e Conselheiros Tutelares, e solicitação de uso dos recursos remanescentes destes
263 Encontros para realização de Encontros Regionais de “Programa de Inclusão Social”.
264 Os demais processos analisados pela Câmara bem como os encaminhamentos
265 aprovados pelo Conselho poderão ser analisados conforme ANEXO 4 páginas 8 e 9
266 dos Anexos. Assim encerrou-se a reunião do CEDCA no período da manhã. No
267 período da tarde a Presidente Eliana retomou a reunião apresentando a adolescente
268 Pamela do município de Lapa, onde a mesma saudou a todos e agradeceu pela
269 oportunidade de estar participando das reuniões do CEDCA, onde poderá expor as
270 necessidades dos adolescentes e suas expectativas com relação ao trabalho do
271 Conselho. A última Câmara a se pronunciar foi a **Camara de Orçamento** (ANEXO 6
272 páginas 10, 11 e 12 dos anexos) em que atuaram os seguintes conselheiros: Aparecido
273 Ferrari Rolin – SERPIÁ, Creusa Serrute – CEMIC, Sebastião Ajovedi Mataroli –
274 AMARAS e Joel Evaldo Kersten – SEPL.. O conselheiro Sr. Joel foi o relator. No
275 relatório da Camara foi solicitado que aja um comprometimento maior da parte
276 governamental com relação a presença nas reuniões, pois apenas algumas Secretarias
277 participam assiduamente da reuniões do Conselho. Solicita também que sejam
278 convocadas as Secretarias envolvidas com o Orçamento-Criança para que seja
279 possível discutir os projetos e os programas relacionados com o tema e o orçamento a
280 eles destinados, para isso as câmaras deverão encaminhar ao Conselho as ações,
281 projetos e programas que sejam prioritários, as quais embasarão discussões com as
282 Secretarias, com o objetivo de formular a política e o orçamento-criança para 2007,
283 conforme prevê a lei de criação do CEDCA. O Sr. Joel relata a necessidade de elaborar
284 o orçamento de despesas correntes do Conselho para o ano de 2007, sendo que as
285 câmaras deverão enviar para a câmara de orçamento a previsão de gastos com
286 viagens, capacitações, palestras, Encontros Estaduais ou Regionais etc. para seu bom
287 funcionamento. Foi levantada a necessidade de ampliar a estrutura de pessoal da
288 Secretaria Executiva, para dar suporte ao cumprimento das decisões do Conselho. **6.**
289 **Diversos: Minuta de deliberação sobre cadastro de entidades nos CMDCA's,**
290 **Política da Criança e do Adolescente e Orçamento Criança:** Após discussões o
291 Conselho alterou alguns itens da Minuta de Deliberação. Diante dos diversos
292 posicionamentos que surgiram com relação ao assunto, o CEDCA decidiu que a
293 Secretaria Executiva deveria fazer as alterações já sugeridas e encaminhar para os
294 conselheiros via E-mail para apreciação e sugestões com relação ao assunto. O
295 Conselho decidiu ainda que a Minuta de Deliberação deverá ser aprovada na reunião
296 de julho que irá se realizar no dia 21/06/2006. **7. Encerramento:** A presidente encerrou
297 a reunião agradecendo a presença de todos. A presente ata foi digitada por Adriana de
298 Souza Pereira, auxiliar administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos e lavrada
299 por mim, Maria Lúcia Massuchetto, Secretária Geral dos Conselhos. Depois de lida e
300 aprovada, terá anexada a cópia da lista assinada pelos conselheiros presentes nesta
301 reunião.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

ANEXOS

ANEXO 1

CÂMARA DE COMUNICAÇÃO

Participantes: Edson (CERVIN), Cleuber (Acridas), Renilson (Instituto Educacional Dom Bosco), Paula Baena (Hospital Pequeno Principe)

Ações executadas

Análise do documento *Agenda de comunicação – ações preparatórias*.

Elencado os itens prioritários

Analisado o último jornal da SETP

Conclusão:

A Câmara de Comunicação fez um resgate do que já tinha sido trabalhado e decidiu que:

- Será elaborado um planejamento de ações para o segundo semestre de 2006
- Será elaborado um planejamento de ações para o segundo semestre de 2007
-

Foi resgatado o documento de 2004 referente ao trabalho da Câmara:

- Agenda de comunicação – ações preparatórias

Agenda de Comunicação - Ações preparatórias

Ações para 2º semestre de 2006

| Ações | Parcerias | Responsável | Prazo |
|-------------------------------------|------------------|----------------------|---------------------|
| Assinar o Infância na Mídia (ANDI) | | Secretaria executiva | Assinatura imediato |
| Assinar o Clipping Paraná (Ciranda) | | Secretaria executiva | Assinatura imediato |



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

| | | | |
|---|--|-----------------------|--|
| Definir uma agenda básica de comunicação (principais eventos, datas comemorativas, campanhas) | | Câmara de Comunicação | |
|---|--|-----------------------|--|



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

Ações para 1º Semestre de 2007.

Agenda de Comunicação - Ações com a sociedade

| Ações | Parcerias/Contratos | Responsável | Cronograma |
|--|---|-----------------------|-------------------|
| Elaborar um projeto de Comunicação | Ciranda | Camara de Comunicação | |
| Criar programas (spots para rádio, vinhetas para TV) sobre os direitos da criança e do adolescente, além da presença constante dos conselheiros quando necessário durante a programação. | Veículos comunitários e educativos (jornais de bairro, emissoras de televisão e rádios comunitárias), Conselheiros Tutelares. | | |

ANEXO 2

COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO

- **Membros:**
Ires Damian Scuzziato
Irma Ribeiro da Sila Zaninelli
José A. Guazelli de Jesus (SETI)
Sheyla Costa (SEED)
Déborah Regina Gioppo (SETP)

Assuntos Tratados:

1. Convite da Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Estado do Paraná:
Evento: **XIX ENCONTRO ESTADUAL DA ASSOCIAÇÃO DE MAGISTRADOS E PROMOTORES DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E FAMÍLIA DO ESTADO DO PARANÁ.**
Tema: "CRIANÇA E ADOLESCENTE: O RISCO E O CONFLITO COM A LEI."

23 e 24 de junho de 2006 – Local: Teatro HSBC Curitiba - PR

2. **Informe de Curso:**



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Evento: **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES
COM FAMÍLIAS** – Universidade Estadual de Ponta Grossa -UEPG.

Período de Inscrição: 03.07.06 a 28.07.06

3. Protocolo nº 8.824.103-7

Assunto: Proposta de Capacitação de Gestores de Unidades de Abrigo do Estado do Paraná

Situação: Proposta de capacitação encaminhada ao IASP, que após a análise, informando da necessidade de maiores detalhamentos, enviou para o CEDCA para emitir Parecer.

Proposta da Comissão:

- a) recomenda o pronunciamento (e elaboração de propostas quanto aos temas a serem trabalhados na referida Capacitação) prévio da Comissão de Abrigos, face ao resultado do Diagnóstico efetuada pela referida Comissão;
- b) após a análise, retornar a esta Comissão de Capacitação.

4. Protocolado n.º 8.799.595-0/05

ASSUNTO: Solicitação de recursos para capacitação na área da segurança pública.

Relato em Separado.

5. ENCONTRO ADOLESCENTES:

O encontro está acontecendo dentro da programação normal.

A articulação com os Conselhos Municipais precisam ser aprimoradas, considerando que a Comissão Organizadora está tendo dificuldades para a inscrição dos adolescentes no evento.

O CEDCA precisa melhorar o acompanhamento das capacitações que estão em andamento.

**6. PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DO DIREITO DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Proposta: Pela inclusão no Plano de Ação o Eixo 05 – Capacitação Permanente na Área da Criança e do Adolescentes com o objetivo da capacitação nas três esferas de governo voltada para todos os profissionais envolvidos na rede de atendimento à Criança e ao Adolescente de forma a consolidar o Plano Nacional.

7. Protocolo nº 5.785.127-9

Assunto: Proposta de **Curso na Área da Violência**

Situação: O CECovi encaminha Proposta de Curso à Distância na Área da Violência para atendimento aos Conselhos Tutelares e Conselheiros de Direitos, solicitando recursos para capacitar 4.065 Conselheiros Tutelares e de Direitos.

Proposta da Comissão:

- a) recomenda o arquivamento do processo considerando que o CEDCA já promove capacitações permanentes para o público alvo solicitado;
- b) a Secretaria Executiva do CEDCA deverá comunicar a decisão do CEDCA ao solicitante.

Relato Protocolado nº 8.799.595-0/05

1. ASSUNTO: Solicitação de recursos para capacitação na área da segurança pública.

2. SITUAÇÃO:

Por meio do Ofício nº 648/GS, de 10.05.06, o Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública encaminha para fins de apreciação pelo CEDCA o protocolado nº 8.799.595-0 de 05.12.05, contendo pedido de recursos de capacitação para o Programa de Capacitação e Desenvolvimento Técnico dos Funcionários dos Serviços de Investigação de Crianças Desaparecidas - SICRIDE e de outras Unidades Policiais da Capital que atendam a Criança e Adolescente e ao projeto Centro de Estudos de Violência Doméstica e Extrafamiliar Infante Juvenil no Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes – NUCRIA.

A Câmara do FIA, em Reunião realizada em 16.05.06, solicita a readequação dos projetos retirando o veículo e focando as atividades de capacitação nos conhecimentos específicos dos serviços. Após a readequação é solicitado o reenvio à Câmara do FIA para análise.

Na reunião Plenária do CEDCA o pedido de recursos recebe o seguinte PARECER:



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

“Encaminhar para análise da Câmara de Capacitação e posteriormente para a Câmara do FIA, antes de comunicar o proponente”

O protocolado foi despachado para a Análise da Comissão de Capacitação do CEDCA em 25.05.06.

3. Do Pedido de Recursos para Capacitação:

Pedido 01 - Programa de Capacitação e Desenvolvimento Técnico dos Funcionários do Serviços de Investigação de Crianças Desaparecidas - SICRIDE e de outras Unidades Policiais da Capital que atendam a Criança e Adolescente - Instituição Responsável pela Execução: SICRIDE

Recursos solicitados ao CEDCA

| | | |
|----|------------------------------------|----------------|
| a) | Aquisição de Equipamento (veículo) | R\$ 70.946,00 |
| b) | Material de Custeio (*) | R\$ 7.030,00 |
| c) | Cursos de formação (**) | R\$ 73.024,00 |
| | Total | R\$ 151.000,00 |

(*) Incluindo R\$ 3.750,00 de passagem e diárias e R\$ 1.590,00 para aquisição de 05 Pendrive.

(**) Cursos de Informática do básico ao retrato falado, Inglês e mediação

Recursos de Contrapartida SESP - Aquisição de Equipamento (veículo) R\$ 37.000,00

(Continua)

(Continuação Relato Protocolado n.º 8.799.595-0/05)

Pedido 02 - Centro de Estudos de Violência Doméstica e extrafamiliar Infanto-Juvenil

Instituição Responsável pela Execução: Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes – NUCRIAS.

Recursos solicitados ao CEDCA

| | | |
|----|-------------------------------|---------------|
| a) | Aquisição de Equipamentos (*) | R\$ 58.124,67 |
| b) | Material Informativo (**) | R\$ 10.000,00 |
| | Total | R\$ 68.124,67 |

(*) Incluindo Mesa de reunião, cadeiras, notebook, impressora, projetor etc.



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

(**) Emissão de 100 mil folhetos informativos do NUCRIA

**Recursos de Contrapartida SESP - Aquisição de Equipamento (veículo) R\$
25.620,00**

CONCLUSÃO:

As ações proposta para implementação na área de Segurança Pública são importantes como apoio e incentivo às equipes de policiais e servidores públicos que atuam diretamente na execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.

Foi deliberado e está sendo viabilizado a Capacitação de Policiais Cíveis e Militares que atuam na área da Infância e Adolescência com o objetivo de:

- propiciar aos profissionais da área da segurança pública que trabalham com crianças, o conhecimento da legislação social que devem orientar as ações policiais na abordagem e no atendimento a população infanto-juvenil, e
- contribuir para que a abordagem do adolescente em conflito com a lei por parte de policiais cíveis e militares, seja baseada nos princípios do respeito à dignidade humana, atendendo os preceitos do ECA.
(Deliberação nº 02/05/CEDCA, item 2, Anexo 03).

A capacitação dos cursos de informática, de retrato falado, de línguas (Inglês) e de mediação servem para atender, capacitar profissionalmente, aperfeiçoar conhecimentos e propiciar o desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias para o desempenho profissional. Com o desenvolvimento do Projeto, o SICRIDE quer aprimorar e desenvolver técnicas visuais e de divulgação que permitam a utilização de todos os meios possíveis para elucidar com rapidez e segurança os casos.

Sendo assim, esta Comissão entende que a disponibilização de parte dos recursos solicitados poderá complementar as ações de capacitação em andamento e propiciar uma melhor qualificação para o atendimento na busca de resultados, e desta forma:

(Continuação Relato Protocolado n.º 8.799.595-0/05)

- a) referenda o posicionamento da Câmara do FIA quanto a exclusão do veículo no Valor de R\$ 70.946,00, constante do item “a” do pedido 01;



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

- b) sugere que a Secretaria de Estado de Segurança Pública inclua no seu orçamento o aporte de recursos de capital e custeio para complementar as ações propostas, considerando a oportunidade de ações integradas em defesa da criança e do adolescente;
- c) recomenda que o CEDCA disponibilize recursos no montante de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) atender ao item “b” e parte do item “c”, compreendendo o curso de nº 02 a 07 das fls. 27 e nº 20 da fls. 28 do protocolado, devendo ser diminuído o número de turmas para atender com exclusividade os profissionais e do SICRIDE e do NUCRIA, constante do **Pedido 01** e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender o item “b” do **Pedido 02**.

ANEXO 3

CÂMARA DE GARANTIAS E DIREITOS

Presentes:

Edson A. Galvan – CERVIN

Renilson José da Silva – IEDB

Cleuber N. Souza- ACRIDAS

José A Guazelli de Jesus – SETI

Márcia Tavares dos Santos - SESP

Participantes:

Deborah Regina Gioppo - SETP

Elvis Felipe Teixeira – SESP

Helton Kletenberg - SESP

1. Processo: 8.966.080-7

Requerente : José Carlos Mateus

Assunto: O Senhor José Carlos Mateus, do Município de Assaí solicita efetuada a convocação extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assaí (PR) objetivando a anulação da eleição do Conselho Tutelar de Assaí, prevista para o dia 05 de maio de 2006, tendo em vista a alegação de que várias irregularidades foram cometidas em desacordo com o Art. 8º do § 1º, da Resolução nº 75, de 22 de 10 de 2001, do CONANDA, dentre as quais:

- a) Número insuficiente de Conselheiros;
- b) Edital não atendeu a diversos requisitos legais;

A Câmara propôs o encaminhamento de cópia da denúncia ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assaí (PR) e ao Ministério Público para manifestação, o que foi aprovado pelo CEDCA.



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

O Ministério Público mediante correspondência emitida informa que serão adotadas as providências cabíveis

Proposta da Câmara: Pelo arquivamento do Protocolado

Decisão CEDCA: Aprovado o parecer da câmara

2. Processo: 8.688.854-8

Requerente : CMDCA DE LAPA E NILCE MARIA RIBAS BUBNIAK

Assunto: O CMDCA informa que Nilce Maria Ribas Bubniak está recebendo, cumulativamente, auxílio doença previdenciário e salário como Conselheira Tutelar do Município da Lapa, sendo que quando se candidatou a este cargo não informou que recebia o auxílio previdenciário. O CMDCA solicita informações sobre a compatibilidade sobre o recebimento do auxílio doença previdenciário e remuneração como Conselheira Tutelar daquele Município.

Em 18/10/2005, o CEDCA deliberou pelo encaminhamento de ofícios para o Presidente do Conselho Tutelar e a Prefeitura Municipal da Lapa solicitando informações sobre os fatos narrados.

Em 02/06/2006, a Prefeitura Municipal da Lapa informou que estão aguardando informações do INSS sobre o assunto.

DECISÃO DA CÂMARA: Aguardar na Secretaria Executiva as respostas dos ofícios expedidos.

DECISÃO DO CEDCA: Aprovado o parecer da câmara

3. Processo: 8.966.362-8

Requerente : DENÚNCIA ANÔNIMA

Assunto: Denúncia que a Panificadora Pão do Céu, em Colombo (PR), “contratou” uma adolescente, com 16 anos de idade, que deveria receber um salário de R\$100,00 (cem reais)., entretanto o total deste valor é descontado, tendo em vista que a proprietária da Panificadora compra objetos para a adolescente. Além disso, a denúncia aponta que existe outra adolescente, com 14 anos de idade, que trabalha como doméstica na residência da proprietária da referida Panificadora..

DECISÃO DA CÂMARA: Encaminhar o protocolo para o Conselho Tutelar para as providências cabíveis e retorno dos encaminhamentos dados, ao CEDCA

DECISÃO DO CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

ANEXO 4

COMISSÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS

PRESENTES:

| ENTIDADE | NOME |
|-------------------|----------------------------------|
| SESA | Eliana Guimarães |
| SEJU | João Dario de Oliveira |
| ABASC (convidada) | Olga Sá |
| SETP | Kellen Cristina Dalcin |
| REPRES. ADOLESC. | Pâmela Cristina Laibida |
| APAE | Eliane M.W.Luiz |
| SEED | Solange Maria Rodrigues da Cunha |
| RECRIAR | Eliana A B. Salcedo |
| IASP (convidada) | Maria Júlia R. Novaes |
| SETP | Deborah R. Gobo |
| RECRIAR | Irma Zaninelli |

A Comissão recebeu da conselheira Eliane Luiz um texto como contribuição para o planejamento das políticas estadual da criança e do adolescente, no âmbito da assistência social, com as seguintes propostas: diagnóstico da realidade dos municípios; pesquisa; Mapeamento e banco de dados.

A Comissão apreciou o documento com as propostas de diretrizes elaborada à partir das propostas levantadas na V Conferência, através de sugestão da conselheira suplente Paula Baena.

A técnica da SETP Kellen Dalcin apresentou o modelo de cadastro da rede sócio assistencial que está em fase de construção e que contemplará a proposta de diagnóstico levantada pela conselheira Eliane.

A conselheira Eloísa da SESA, ficou responsável pelo encaminhamento do levantamento dos CAPS que estão em funcionamento no Estado.

A conselheira Solange da SEED, explicou a nova sistemática de funcionamento das APMF's – Associação de Pais e Mestre e Funcionários, informando também que, atualmente, existe uma federação no Estado que congrega todas as APMF's e o projeto fica nas escolas como instrumento de observação da frequência e da situação de risco na escola.

Com relação a elaboração da política estadual dos direitos da criança e do adolescente, assim como sua regulamentação, a Comissão entende que é necessário



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

maior aprofundamento na discussão, em virtude das novas propostas e da política no sentido de migração e integração de novas ações. Para isso, julgou-se necessário acumular materiais e demais informações que possam subsidiar a construção e implantação da política.

A conselheira Sandra informou à Comissão que existe um material com diagnóstico municipal realizado em 2004, com relação a situação da infância. Além disso, existe o levantamento do SIPIA que poderá ser utilizado.

ANEXO 5

CÂMARA DO FIA

Participantes :

Thelma Alves do Oliveira
Sebastião Ajovedi Mataroli
Ana Paula R. Baena
Ires Damian Scuzziato
Eliane Wenzel Luiz
Elyane Neme Alves
Creusa aparecida S. Serrute
Fabrízio Meller da Silva
Jaqueline A Ribas
Irma ribeiro da Silva Zaninelli
Carlos Augusto Jesus – Apoio à Câmara FIA/IASP
Adelaide Fortes – Apoio à Câmara FIA/IASP

PROCESSOS ANÁLISADOS PELA CÂMARA DO FIA

Processo n. ° 8.346.299-0

Prefeitura Municipal de Icaraíma

Apresentação de Projeto deliberação 15/2005, protocolado em 01/06/06 no ER

Parecer da Câmara: Parecer desfavorável uma vez que o mesmo foi apresentado fora do prazo estabelecido na Deliberação

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.985.705-8

Prefeitura Municipal de Palmas

Apresentação de novo projeto onde contempla tanto capacitação da equipe técnica no programa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, no valor de R\$ 7.240,00, como atendimento direto ao adolescente, no valor de R\$ 10.860,00, com atividades esportivas e oficina de malharia.



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Já foi solicitado ao município o Termo de Responsabilidade como prevê a legislação.

Parecer da Câmara: favorável

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.623.799-7

Prefeitura Municipal de Senges

Em 2002 foi assinado convênio e repassada a primeira parcela para a construção de Barracão coberto para contra-turno no valor de R\$ 9.200,00. O repasse da 2ª parcela (R\$ 9.200,00) e da 3ª parcela (R\$ 4.600,00) ficaram condicionadas ao andamento da obra (40% e 100% respectivamente).

Em 23 de Fevereiro de 2006 o município apresentou projeto de construção de “Espaço de Inclusão Social” no valor de R\$ 55.680,00 sendo que R\$ 46.400,00 de recursos do FIA, analisado e aprovado pelo CEDCA. Em 08 de Março de 2006 enviou ofício solicitando mudança de objeto do projeto do convênio de 2002 para o de 2006, uma vez que a obra foi embargada, manifestando o interesse de concluí-la. O Apoio à Câmara do FIA, encaminhou o processo para o Departamento de Engenharia do IASP para analisar.

No parecer, o engenheiro do IASP, questiona o motivo e órgão que embargou a obra, uma vez que só pode ser dado andamento à mesma se o embargo for suspenso pelo órgão que o expediu.

Parecer da Câmara: Desfavorável à solicitação e solicita explicações quanto ao embargo da obra

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.965.867-5

Prefeitura Municipal de Santa Helena

Foi solicitado: Seguir orientação do ECA quanto a faixa etária das crianças e adolescentes atendidas.

Foi enviada uma explicação

Parecer da Câmara: favorável

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.262.939-4



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Associação da Criança e do Adolescente de Céu Azul

Foi contemplado com recursos para ampliação das instalações físicas da Escola Oficina, ficou inviável a aplicação do recurso pelo aumento do custo da obra e por terem desativado duas Oficinas de Produção (marcenaria e malharia). Querem substituir o objeto para aquisição de equipamentos de informática para implementação de Oficina de Informática que integra o Programa de Promoção e Apoio à Família. Envia também novo Plano de Aplicação

Parecer da Câmara: favorável

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.263.022-8

APMI de Boa Ventura de São Roque

Solicita mudança de objeto do FIA/2004. Haviam solicitado recursos no valor de R\$ 16.000,80 para aquisição de equipamentos para Casa Abrigo. “Porém, após reunião com o CMDCA, entendeu-se que no Município não existe demanda para uma Casa Abrigo e nem mesmo espaço físico apropriado para a Aquisição de Equipamentos para a Casa Abrigo”. Trocar por aquisição de equipamentos e Material de consumo para o PETI.

Parecer da Câmara: favorável

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 9.044.503-0

Prefeitura Municipal de Andará

Projeto original de 2001 era para a aquisição de equipamentos de marcenaria. Toda a tramitação se deu conforme esperado. O recurso só foi liberado em 19/11/2002. Por força da portaria 20 do MT entraram com novo projeto. Aprendendo e Nutrindo com a Soja, que atendia todas as exigências, mas até a presente data, não existe parecer da Câmara. Foi feita a devolução do recurso corrigido em 17/05 de 2006, no valor de R\$ 31.628, 24. Em 09/06/2006, o município apresenta novo projeto para apreciação, uma vez que está se sentindo prejudicado.

Parecer da Câmara: favorável

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.623.813-6

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

O valor destinado para o Município na deliberação 15/2005 é de R\$ 17.900,00, eles apresentaram 2 projetos no valor de R\$ 4.475,00 e no valor de R\$ 69.927,28. Foi analisado no mutirão de avaliação e aprovado.

Parecer da Câmara: solicita adequação ao valor disponibilizado para o município de R\$ 17.900,00, deduzindo o valor de R\$ 8.950,00 dos projetos já aprovado e desconsidera a aprovação anterior no valor de R\$ 69.927,28

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.623.803-9

Prefeitura Municipal Ponta Grossa

Como foram recusados dois projetos enviados pelo município, pois tratavam somente de capacitação e campanhas de sensibilização (CEVES e COMPETI), estão apresentando novos projetos no mesmo valor anterior: equipamentos (computadores, DVDs, etc) e móveis para manutenção e ampliação de projetos e programas desenvolvidos pela Prefeitura

Parecer da Câmara: solicita maiores informações quanto:

- ao número de crianças atendidas atualmente
- à ampliação dos atendimentos dos diversos programas apresentados
- quais atividades serão adicionadas com o recurso solicitado

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.991.691-7

APAE de Mandaguçu

O projeto apresentado foi desaprovado por se tratar de montagem de marcenaria, foi encaminhado para o ER solicitando que fosse enviado para o CMDCA para substituí-lo. Voltou com uma justificativa da Associação, foi trazido para a Câmara para avaliação, mais uma vez foi desaprovado, pois não foi seguida a orientação definida pelo CEDCA. Após verificação de procedimento junto ao ER, descobriu-se que a técnica do escritório fora responsável pelo equívoco. Após tomar conhecimento do fato, encaminhou-se um pedido de revisão do parecer.

Parecer da Câmara: a Câmara reconhece o equívoco de encaminhamento do projeto pelo ER, porém ratifica a decisão anterior no que se refere ao envio ao CMDCA para elaboração de novo projeto no prazo de 30 dias.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Processo n. ° 8.965.812-8

APAE de Curiuva

Encaminha projeto para Banco de Projetos.

Parecer da Câmara: sugere o envio do processo ao ER com cópia da deliberação do Banco de Projetos para que a entidade proceda a adequação do projeto aos critérios estabelecidos, se assim interessar.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.755.045-1

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Apresentação de novo projeto conforme orientação do CEDCA.

Parecer da Câmara: favorável

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.442.630-0

APMI de Cidade Gaúcha

Apresentação de novo projeto conforme orientação do CEDCA

Parecer da Câmara: favorável

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.623.783-0

Prefeitura Municipal de Castro

Apresentação de novo projeto conforme orientação do CEDCA

Parecer da Câmara: favorável necessitando explicações quanto à utilização dos equipamentos: máquina copiadora multifuncional e scanner para a oficina de informática.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.966.293-1

ER de Cascavel

Apresentação de relatório de monitoramento realizado na cidade de Ibema, com relação a irregularidades de recursos do FIA.



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Parecer da Câmara: deliberou pela suspensão do pagamento até que todas as irregularidades apontadas no relatório do ER estejam resolvidas.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.946.099-9

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Apresentação de novo projeto conforme orientação do CEDCA

Parecer da Câmara: não atende integralmente a recomendação do CEDCA.

Exige:

- que o município disponibilize, no mínimo mais 4 funcionários para atender a Casa de Passagem
- que os dirigentes tenham cuidado redobrado com os adolescentes (ambos os sexos no mesmo ambiente)
- lembra que o município é responsável pela integridade física dos mesmos
- que os funcionários devem ser qualificados e capacitados
- e ressalva quanto ao tempo de permanência.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.589.137-5

ER de Curitiba

Devolução do Processo da Associação Pe. João Ceconello (não apresentação de novo projeto pelo CMDCA de Campina Grande do Sul)

Parecer da Câmara: decide pelo arquivamento do processo

Parecer do CEDCA: Retomar o encaminhamento inicial sugerido pelo CEDCA, ou seja, que a comunicação vá para o CMDCA no sentido de redirecionar o recurso para outro projeto (Prefeitura ou Entidade) uma vez que o projeto de implantação da piscina foi desaprovado.

Processo n. ° 8.966.077-7

Conselho Regional de Contabilidade

Denúncia de irregularidade no FIA Municipal de Arapongas

Parecer da Câmara: Encaminhar o processo para CMDCA solicitando esclarecimentos quanto à denúncia, com cópia para o Prefeito, Ministério Público e Conselho regional dos contabilistas.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Projeto do Conselho Tutelar de Tibagi, solicitando recursos do FIA 2006, encaminhado pelo ER de Ponta Grossa, via Memorando n. ° 94.

O projeto, segundo o Memorando, não atende à deliberação 015/2005

Parecer da Câmara: devolve o projeto informando que encontra-se em desacordo com a deliberação 015/2005

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Proposta de Trabalho e acompanhamento da Câmara FIA

- Apresentação dos Projetos já aprovados de Ações de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes no valor de R\$ 300,000,00 (Trezentos mil reais) para os municípios de Cascavel, Foz e Paranaguá, encontram-se na seguinte situação :
- Paranaguá – Já assinado pelo Governador em 06/06/06, porém até a presente data o município não dispõem da Certidão Negativa do Tribunal de Contas para efetivação do repasse do recurso.
- Cascavel e Foz – Processos encaminhado para Casa Civil em 20/06/06 para assinatura governamental.

– Banco de Projetos –

A Câmara propõe que o CEDCA solicite informações oficiais junto ao IASP sobre o andamento da construção dos programas de informática que possibilitem a administração do sistema de captação de recursos para o F.I.A, mediante doações com dedução do IMPOSTO DE RENDA, para viabilizar, entre outros, o programa do Banco de Projetos.

A CELEPAR foi contratada para a execução dos projetos, os quais encontram-se em atraso e sem data prevista para a entrega do mesmo.

O objetivo é que o CEDCA apoie o IASP na cobrança da execução do serviço pela CELEPAR, cuja entrega estava programada para março de 2006.

Parecer do CEDCA – Aprovado o parecer da Câmara

Processo n. ° 8.966.317-2 – Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil

Encaminha Projeto de Monitoramento das Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, solicitando recursos do FIA (já aprovados pela Deliberação 16/2005) no valor de R\$ 150.000,00

Parecer da Câmara – Aprovado.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da Câmara**



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

ANEXO 6

CÂMARA DE ORÇAMENTO

Presentes:

SerpiáAparecido Rolim
CemicCreusa Serrute
AmarasSebastião
SEPLJoel

propostas

- 1- Cobrar presença dos conselheiros governamentais, pois, sem eles o conselho não poderá funcionar a contento
- 2- Para elaborar o orçamento de despesas correntes do conselho para o ano de 2007, é necessário que as câmaras enviem, para esta câmara, as previsões de gastos necessários para o seu bom funcionamento, ex. gastos de viagens, capacitação, palestras, encontros estaduais ou regionais, etc
- 3- É necessário discutir a possibilidade de ampliar a estrutura de pessoal da secretaria executiva, para dar suporte ao cumprimento das decisões do conselho.
- 4- É tarefa urgente do conselho a convocação das secretarias envolvidas com o orçamento-criança, para que possamos discutir os projetos e programas relacionados com o tema e o orçamento a eles destinados.
- 5- Para isso, as câmaras deverão encaminhar ao conselho aquelas ações, projetos e programas que julgue prioritários de serem executados, as quais embasarão as discussões com as secretarias, com o objetivo de formular a política e o orçamento-criança, para 2007, conforme prevê a lei de criação do CEDCA.